



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

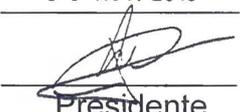
INDICAÇÃO NÚMERO 4638/18.

CÓPIA

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 30 NOV. 2018


Presidente



084.745/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

30/11/2018 14:57:20 Gulchê: 084.745/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. N°. 4638/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando-lhe os termos das indicações nº 2848/18 e nº 2995/18, as quais ainda não foram respondidas, **sobre a necessidade de intimação do proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Trifônio Guimarães com a Rua Benedito Máximo de Araújo, na Vila Biagioni, desta cidade, para proceder à capinação, limpeza e construção de mureta e calçada.**

Os moradores próximos ao aludido terreno estão extremamente revoltados e insatisfeitos com a situação, pois há tempos solicitam providências da fiscalização, sendo que protocolamos o primeiro pedido em meados de maio/18 (2848/18) e o segundo em meados de junho/18 (2995/180) – cópias anexas, sendo que não houve qualquer resposta a esse gabinete sobre as medidas fiscalizadoras e/ou multas aplicadas.

Esclarecemos que diante da falta de informações do órgão competente e devido principalmente ao desespero dos moradores, entramos em contato como responsável pela Imobiliária Borsari, a qual está intermediando a venda do terreno, conforme placa de “vende-se” no local, e solicitamos que intermediasse junto ao proprietário do terreno para que este providenciasse a devida limpeza, sendo que até o momento

15:59:29/11/2018 012045 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

a situação continua inalterada e os moradores próximos insatisfeitos e mais descrentes no serviço público.

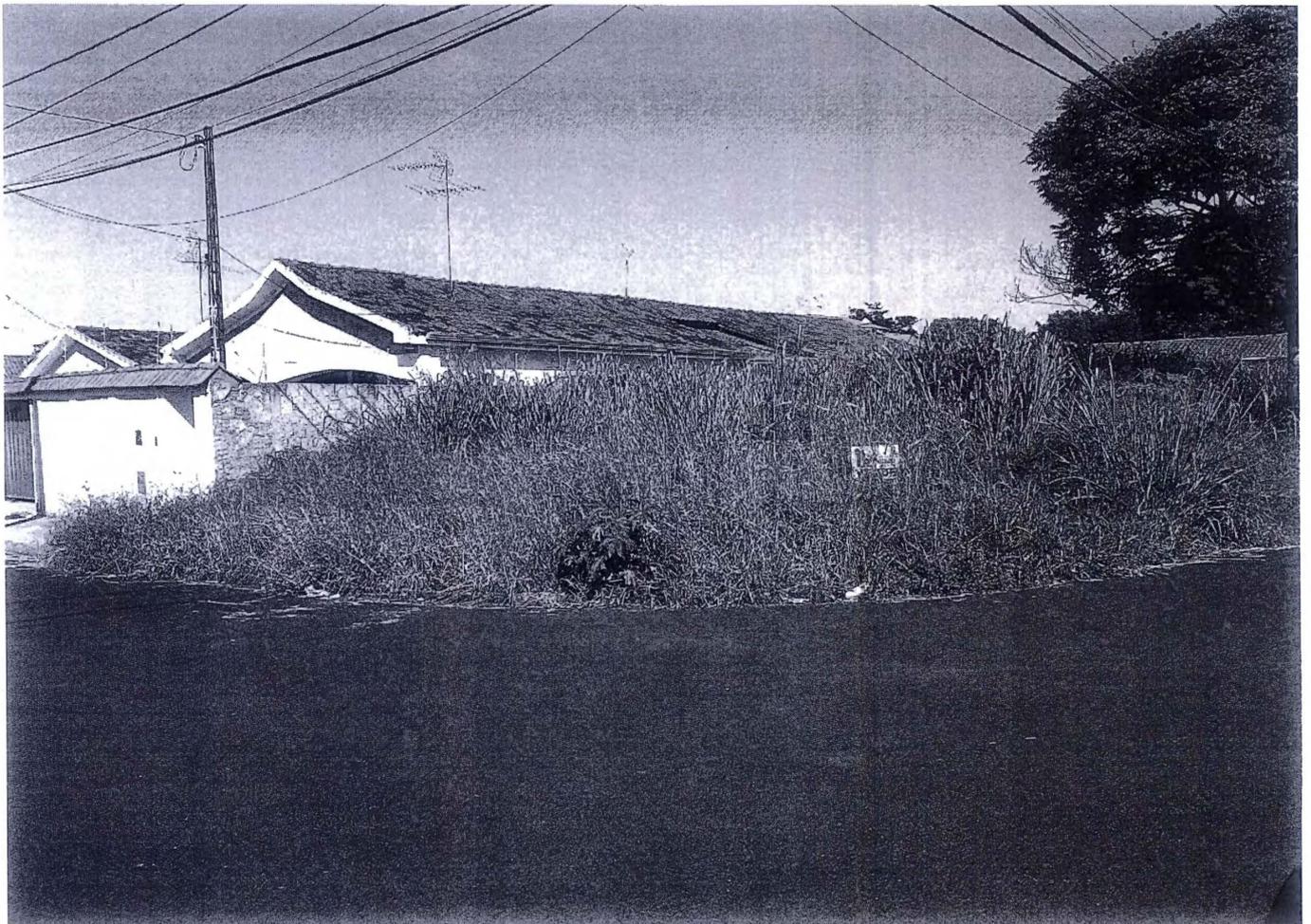
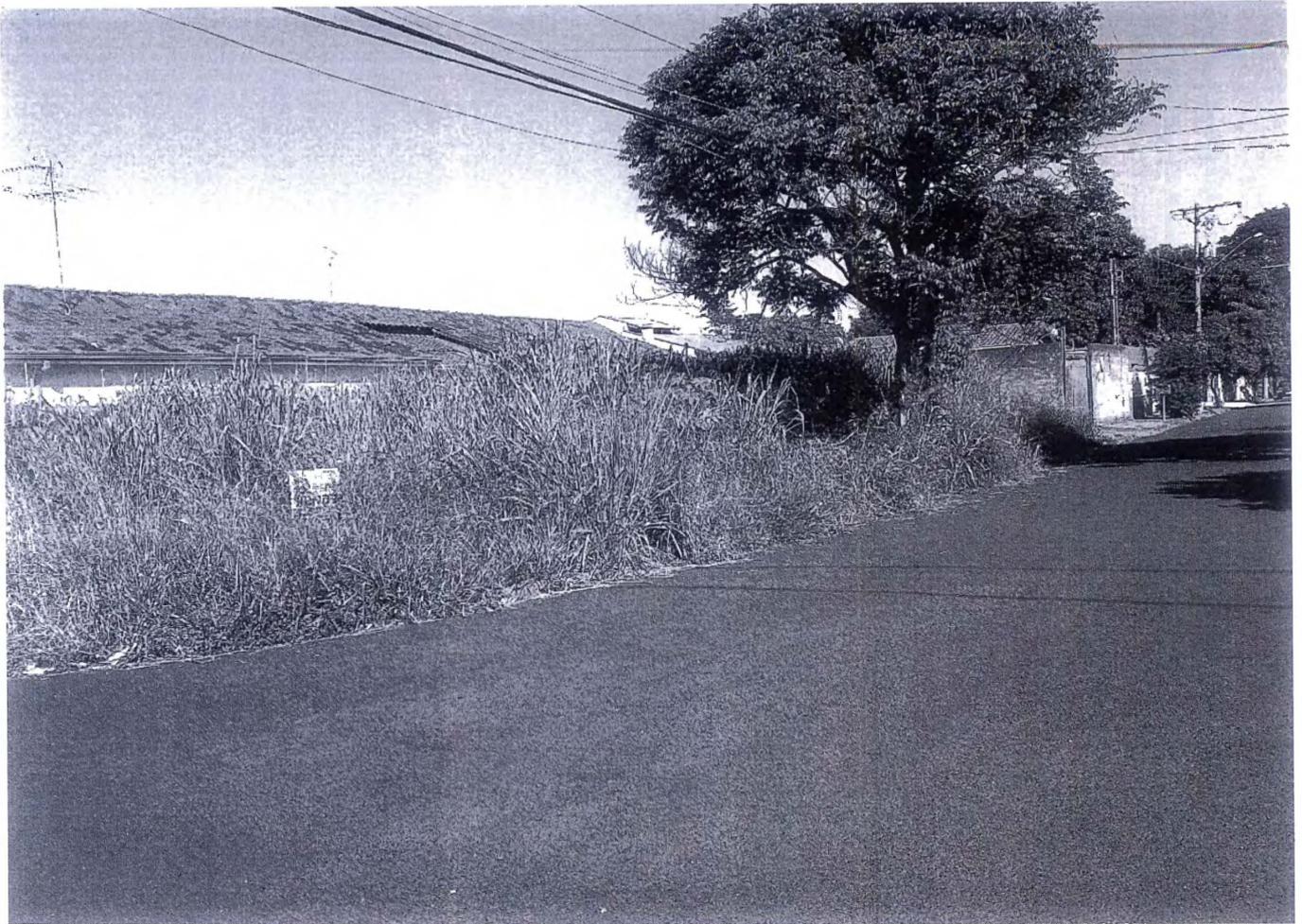
O prejuízo maior tem sido dos moradores do imóvel residencial localizado na Av. Trifônio Guimarães n.º 310, casa vizinha lateral do terreno “abandonado”, pois são comuns as invasões de insetos e caramujos, sendo que o local também se tornou ponto de criadouro do mosquito vetor de doenças.

Diante de tudo isso solicita fiscalização **urgente** no terreno citado, com as consequentes lavraturas das multas correlatas, bem como que a própria Prefeitura providencie a limpeza do local cobrando custos ao proprietário relapso.

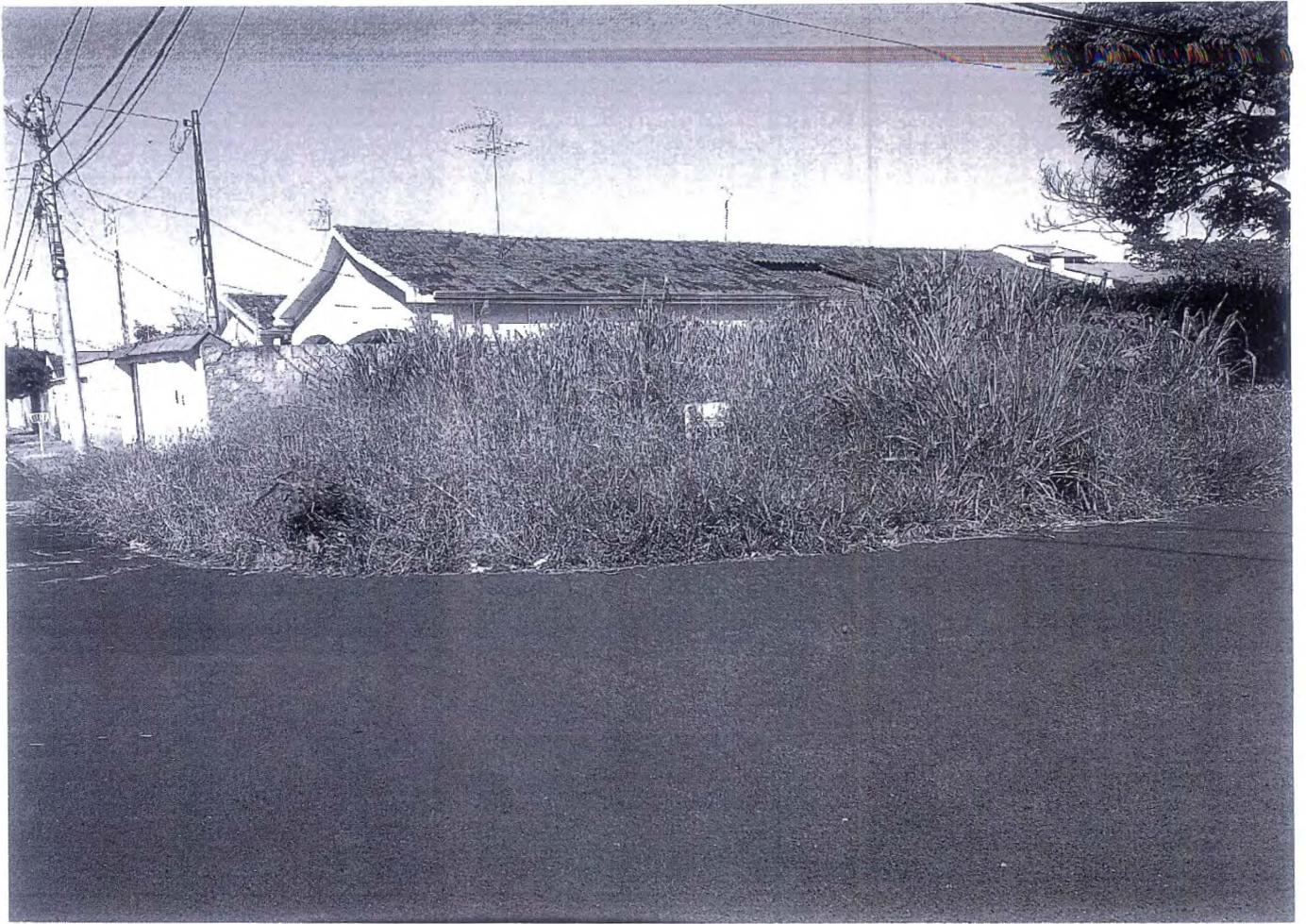
Araraquara, 28 de junho de 2018.



TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente









CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2995 /18.

CÓPIA

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 19 JUN. 2018


Presidente



046.386/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

20/06/2018 17:08:52 Guichê: 046.386/2018 Processo: 000.003/2018
Nome: C.M.A. - IND. Nº 2995/2018
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando-lhe os termos da indicação nº 2848/18, a qual ainda não foi respondida, **sobre a necessidade de intimação do proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Trifônio Guimarães com a Rua Benedito Máximo de Araújo, na Vila Biagioni, desta cidade, para proceder à capinação, limpeza e construção de mureta e calçada.**

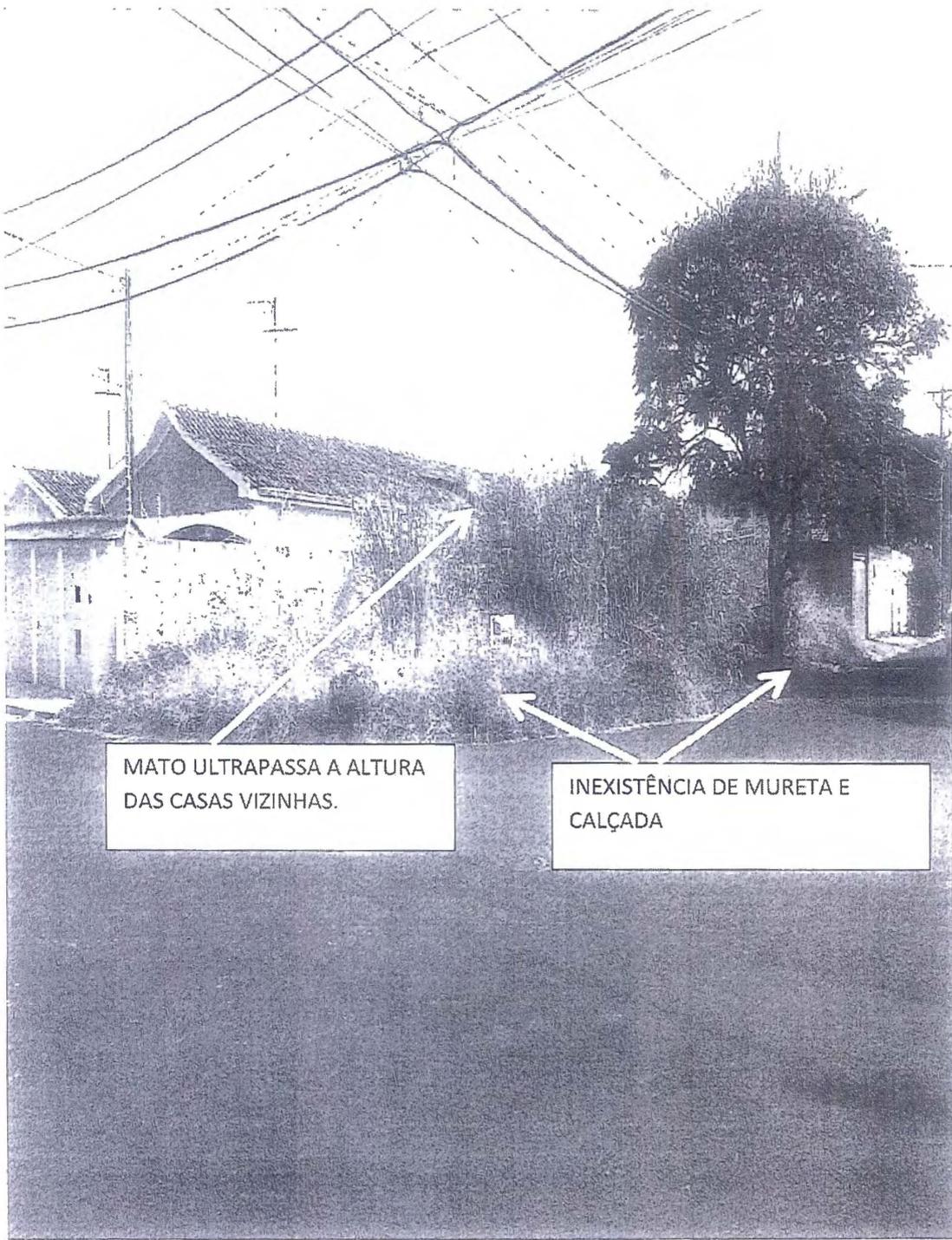
Os moradores próximos ao terreno estão inconformados com o descaso do proprietário, pois o mato já atingiu a altura dos imóveis vizinhos, tendo tornando-se um ponto de descarte irregular de lixo e animais mortos, sendo que recentemente vândalos tentaram atear fogo no mato, tendo obrigado os próprios moradores a apagarem o incêndio com suas mangueiras de jardim.

Nesse sentido, pelo risco que o terreno está causando às pessoas, sugiro que a própria Prefeitura efetue a sua limpeza e faça a cobrança do serviço ao proprietário, juntamente com as respectivas autuações pertinentes.

Araraquara, 18 de junho de 2018.

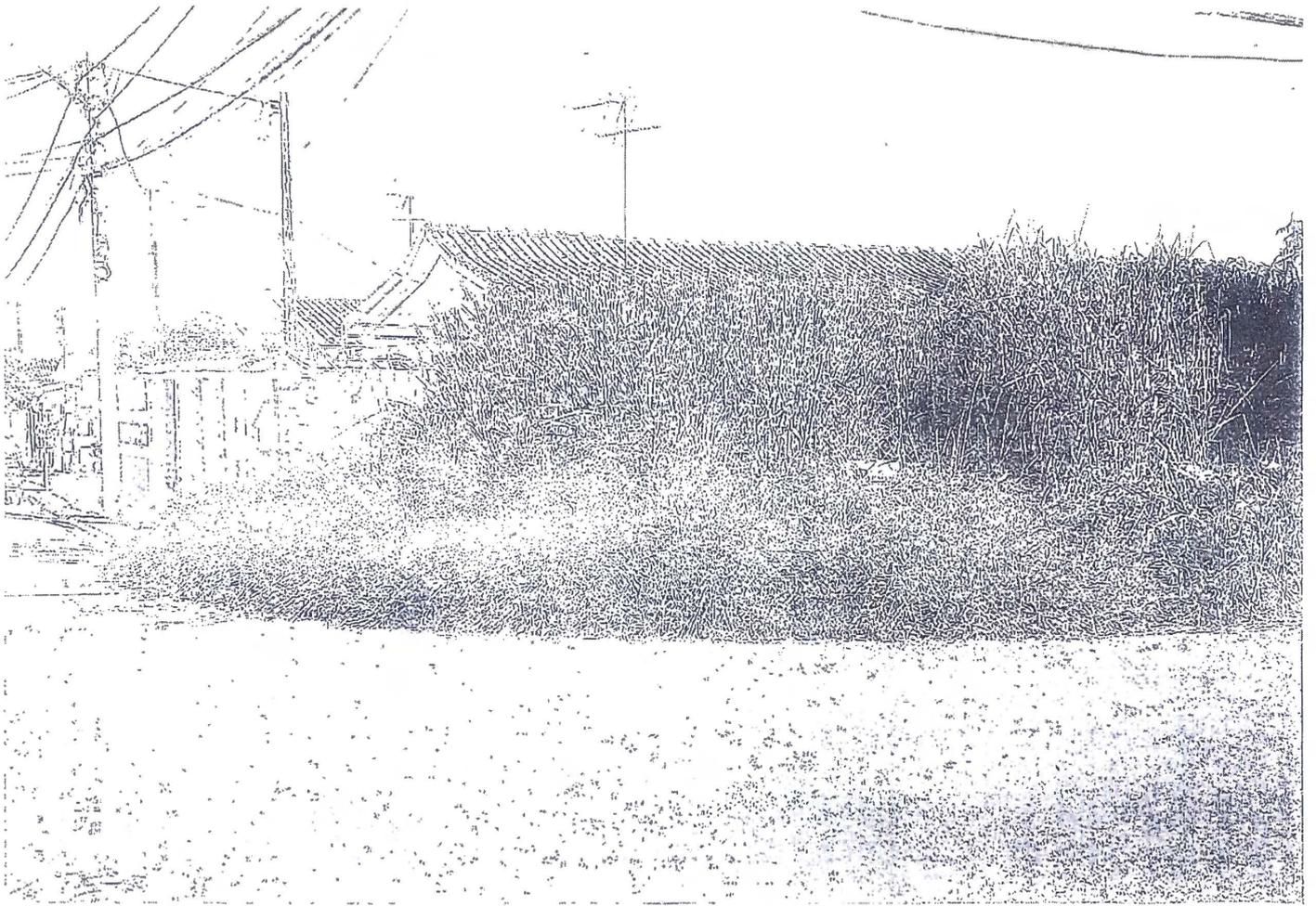

TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

17134 18/06/2018 007363 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000001



MATO ULTRAPASSA A ALTURA
DAS CASAS VIZINHAS.

INEXISTÊNCIA DE MURETA E
CALÇADA





Mato ultrapassando a altura da casa vizinha.
Risco iminente de incêndio com danos
matreiros e pessoais.

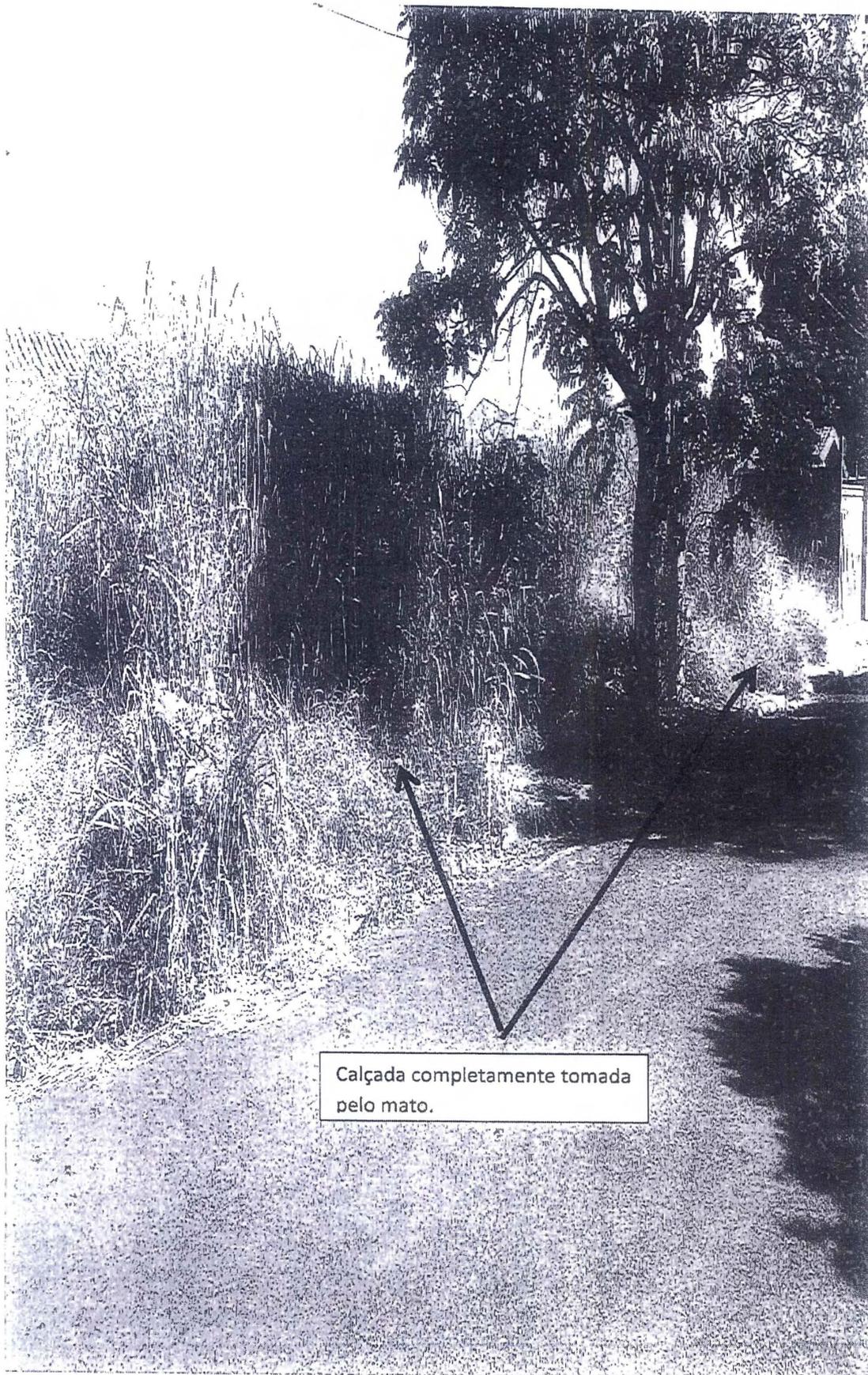
Calçada completamente tomada pelo mato.











Calçada completamente tomada pelo mato.

